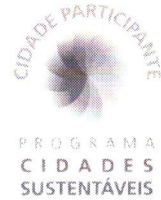




## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 6489, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi e Elisangela Rocha da Silva Cruz**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração 01/2022, Processo 168/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** . Ficam revogados os Decretos 6237 de 14 de março de 2022 e 6281 de 18 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 07 de outubro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**